



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO SEIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - CALCETEIRO)

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Calceteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Trânsito, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Miguel Colaço Afilhado, Secretário de Apoio ao Gabinete da Vereação que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Nelson Marques Nobre, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. Deliberou o júri proceder à classificação da entrevista profissional de seleção dos candidatos admitidos, realizada na presente data, de acordo com o n.º6 do artigo 9.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual e com a fórmula que a seguir se indica:-----

$$\text{-----EPS= } \frac{a+b+c+d}{4}\text{-----}$$

em que:-----
a= Atitude profissional - interesse, motivação e dinamismo; -----
b= Sentido de responsabilidade;-----
c= Espírito de equipa e participação;-----
d= Segurança demonstrada na procura de soluções a problemas hipoteticamente colocados.-----

Horácio Filipe Isidoro Bartolomeu-----
EPS = 12+12+8+8 = 10 Valores-----
-----4-----

3. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do município de Silves, a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção de acordo com o n.º 1 do art. 25.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Efetivos

(Nuno Miguel Colação Afilhado)

(Nelson Marques Nobre)